

EXTRATO DA ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2021.

Aos oito dias do mês de junho de 2021, às 14 horas, foi realizada a 42ª reunião ordinária virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de webconferência via *Microsoft Teams*, presentes o Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, ausente, justificadamente, o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1-**

ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:

Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Oscar Mellim Filho. **2 - LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO**

ANTERIOR: Aprovada, sem ressalvas, a ata da 41ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 1º de junho de 2021, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO**

PRESIDENTE: **3.1.** Ciência do falecimento do Senhor Elzário Casarini, pai do Doutor José Eduardo Fernandes Casarini, Procurador de Justiça Aposentado, em 03/06/2021; do Senhor Walter Palamone Agudo Romão, irmão do Doutor Danilo Palamone Agudo Romão, 30º Promotor de Justiça Criminal, em 03/06/2021; da Senhora Sônia Edineia Tavares de Almeida, mãe da Doutora Natália Tavares Gavião de Almeida, Promotora de Justiça de Cabreúva, em 03/06/2021; do Senhor Jair Burghetti, pai do Doutor Fernando César Burghetti, 2º Promotor de Justiça de Penápolis, em 05/06/2021; da Senhora Palmyra Pinto Schincarioli, mãe da Doutora Sônia Maria Schincarioli, 21ª Procuradora de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, em 05/06/2021. Ficam expressos os votos de condolências que serão consignados formalmente nesta ata e serão formalmente comunicados às famílias enlutadas dos ilustres colegas cujos nomes foram registrados. **3.2.** Ciência da petição de agradecimento enviada pela Doutora Elaine de Assis e Silva Lins, Promotora de Justiça aposentada, em resposta ao ofício de louvor que lhe foi enviado em razão de sua aposentadoria, registrada na 35ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Superior, realizada em 20/04/2021. **3.3.** Como Procurador-Geral de Justiça em

exercício, o Conselheiro Mellim comunicou que o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Mário Luiz Sarrubbo, encontrava-se em Brasília cuidando de interesses institucionais do Ministério Público do Estado de São Paulo. **4 - COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião realizada por *webconferência* via *Microsoft Teams*. **4.1.** O Conselheiro Secretário em suas comunicações informou que amanhã, 09/06/2021, encerra-se o prazo para as inscrições para os cargos abertos em concurso, sendo 1 (um) de Procurador de Justiça, vários cargos de Promotor de Justiça de entrâncias intermediária e final. **5 - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA:** **5.1. SESSÃO ADMINISTRATIVA: 5.1.1.** Processo SEI nº 29.0001.0061760.2021-06 – Proposta de Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público – Dispõe sobre critérios para promoção e remoção por merecimento e para permuta entre membros do Ministério Público. Emenda de proposta anteriormente enviada ao MPSP (apensamento de nova proposição aos autos da proposição nº 1.00278/2021-28, que já tramitou neste Conselho). O Conselheiro Secretário informou que se trata de proposta de Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre critérios para promoção e remoção por merecimento e para permuta entre membros do Ministério Público. Informou que é um processo que já foi examinado por este Conselho Superior há um certo tempo e há uma emenda de proposta anteriormente enviada ao Ministério Público de São Paulo. Trata-se de apensamento de nova proposição à Proposição nº 1.00278/2021-28 do Conselho Nacional do Ministério Público e que já tramitou neste Conselho Superior, apresentada pela Conselheira Sandra Krieger Gonçalves, e que dispõe sobre critérios para promoção e remoção por merecimento e para permuta entre membros do Ministério Público. Informou também que houve encaminhamento aos chefes do Ministério Público da União e dos Estados, bem como aos Presidentes de Associações do Ministério Público, para, querendo, manifestarem-se sobre a temática. Informou, ainda, que a matéria já foi examinada anteriormente por este Conselho e nesta oportunidade veio uma nova “roupagem” desta proposta acerca do critério de merecimento. Assim, como a matéria teria destinação à Comissão de Movimentação da Carreira, mas ante a relevância, o processo foi enviado na íntegra a todos os Conselheiros e inserido em pauta para discussão. O Conselheiro Secretário informou que o que se pretende com isso é, considerando que o prazo é o final do mês de junho (mais exatamente 24 de junho de 2021) ele gostaria de manter essa matéria em pauta, e por isso foi encaminhado a todos os Conselheiros, para que cada

Conselheiro possa examinar até o final desse mês e verificar se o Conselho Superior poderia oferecer subsídio que possa melhorar a questão do critério de merecimento. O Conselheiro Presidente reiterou que fica à disposição de todos os Conselheiros para análise e, eventualmente, apresentar sugestões de acolhimento (ou não) até o final do mês de junho. **5.1.2.** Pedidos de autorização para residir fora da Comarca. Interessados: **5.1.2.1.** Doutor Emerson Martins Alves, 1º Promotor de Justiça de Votorantim (Pt. 93.711/21 – Relator Conselheiro Nusdeo); **5.1.2.2.** Doutor Fernando Antônio Abujamra, 4º Promotor de Justiça de Guarulhos (Pt. 102.676/21 – Relatora Conselheira Mônica). Aprovados por unanimidade. **5.1.3.** Pt. nº 18.758/20 – DIP nº 09/2020 - CPP (Sigiloso – Relator Conselheiro Tiago). Na reunião do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 08 de junho de 2021, às 15:30 horas, com a presença da Representante, Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, na pessoa do Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, bem como do Advogado do Representado, Doutor Raphael Guimarães Carneiro (OAB 340.299) e dos Conselheiros eleitos, nomeados em ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo e José Carlos Cosenzo, tendo sido manifestado pelo Conselheiro Doutor Arual Martins o impedimento para participação do julgamento, procedeu-se ao julgamento do procedimento administrativo nº 18.758/20, DIP nº 09/2020 - CPP, representação do Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público pela disponibilidade por interesse público de membro do Ministério Público. O Dr. Oscar Mellim Filho, que presidiu a sessão de julgamento, declarou aberta a sessão e em seguida foi dada a palavra ao Relator, Dr. Tiago Cintra Zarif, para leitura de seu voto, e, na sequência, passou-se à votação. O voto do relator foi acompanhado pelos demais Conselheiros votantes (Conselheiros Cosenzo, Antônio Nery, Mônica, Demercian, Vidal, Nusdeo e Mellim). Proclamado o resultado, o Relator informou ao Ilustre Advogado e ao interessado que seriam intimados dos termos do julgamento e do prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso perante o C. Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, sendo declarada encerrada a sessão. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS: 6.1.** (28/05/2021) Ofício enviado pela Doutora Tânia Mara Tórtola, Promotora de Justiça de Cardoso, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0235.0000037/2019 (SEI! nº 29.0001.0122710.2020-61) entre o Ministério Público do Estado de São

Paulo e o Município de Pontes Gestal foi devidamente cumprido pelo compromissário, com cópias anexas, e arquivado na Promotoria de Justiça de Cardoso. **6.2.** (28/05/2021) Ofício enviado pelo Doutor Vinicius Henriques de Resende, Promotor de Justiça de Santa Rosa de Viterbo, comunicando o arquivamento do IC nº 14.0424.0000004/2010-3 tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Município de Santa Rosa de Viterbo visando sanar irregularidades no serviço de acolhimento de crianças e adolescentes na Comarca de Santa Rosa de Viterbo foi integralmente cumprido. **6.3.** (28/05/2021) Ofício enviado pelo Doutor Jonas Maniezo Moyses, Promotor de Justiça de Águas de Lindóia acumulando o cargo de Promotor de Justiça de Conchal, comunicando o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do IC nº 14.0602.0000191/2017-9. **6.4.** (28/05/2021) Ofício enviado pela Doutora Bruna da Costa Nava Zambon, Promotora de Justiça de Auriflama, informando o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0200.0000153/2019. **6.5.** (28/05/2021) Ofício enviado pela Doutora Paula Garmes Reginato Coube, 1ª Promotora de Justiça de Pirajuí, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017-CNMP, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0383.0000176/2020-3, com cópia da promoção de arquivamento. **6.6.** (28/05/2021) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000782/2019-4 – 4º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 10/12/2019, foi devidamente cumprido. **6.7.** (31/05/2021) Envio, via SEI! (29.0001.0099191.2021-12) de Ata de Reunião Ordinária da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital, realizada em 07 de maio de 2021, pelo Doutor Roberto Luís de Oliveira Pimentel, Promotor de Justiça Secretário da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo. **6.8.** (31/05/2021) Ofício enviado pelo Doutor Filipe Teixeira Antunes, 1º Promotor de Justiça de Igarapava, comunicando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Inquérito Civil nº 14.2836/2010-3 foi devidamente cumprido e os autos definitivamente arquivados na Promotoria de Justiça de Igarapava. **6.9.** (31/05/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, atendendo à Resolução 174/2017 do CNMP e ao Aviso nº 20/2020 – PGJ

– CGMP, de 16 de janeiro de 2020, acerca do arquivamento da N.F. nº 38.0713.0009395/2019-5, com cópia do despacho de arquivamento.

6.10. (31/05/2021) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001269/2019-5 – 4º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 23/02/2021, foi devidamente cumprido.

6.11. (01/06/2021) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000788/2019-1 – 4º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 29/10/2019, foi devidamente cumprido.

6.12. (01/06/2021) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000821/2019-6 – 4º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 04/02/2020, foi devidamente cumprido.

6.13. (01/06/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Luiz Sérgio Hülle Catani, 14º Promotor de Justiça dos Direitos Humanos de Piracicaba, em obediência ao art. 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização (PAF) nº 63.0723.0002119/2021-3, com cópia do despacho de arquivamento.

6.14. (01/06/2021) Comunicado enviado pelo Doutor Luiz Sérgio Hülle Catani, 14º Promotor de Justiça dos Direitos Humanos de Piracicaba, em obediência ao art. 12 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização (PAF) nº 63.0723.0002232/2021-7, com cópia do despacho de arquivamento.

6.15. (01/06/2021) Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital acumulando o cargo de 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000087/2021 – 4º PJ foi remetido ao arquivo, tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. CSMP em 26/03/2021, foi devidamente cumprido.

6.16. (01/06/2021) Comunicado enviado pelo Doutor José Luiz Saikali, 12º Promotor de Justiça de Santo André, encaminhando cópias das petições iniciais de ações civis públicas ajuizadas pela 12ª Promotoria de Justiça de Santo André e que versam sobre os mesmos fatos constantes do Procedimento nº

66.0482.0000019/2021-1, recebido na referida Promotoria de Justiça.

6.17. (01/06/2021) Ofício enviado pelo Doutor Paulo César Corrêa Borges, 7º Promotor de Justiça de Franca, para comunicar que os autos do IC nº 14.0722.0002786/2020-5 foram enviados ao arquivo morto e que, considerando a homologação do arquivamento pelo Conselho Superior, baseado no TAC com prazo final em 10/07/2021 e vendo necessidade de acompanhar o acordo retro mencionado, observando o artigo 5º do Ato Normativo nº 934/15-PGJ-CPJ-CGMP, foi instaurado o Procedimento Administrativo de Conduta nº 62.0722.0001517/2021-1.

6.18. (01/06/2021) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos – idoso, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 63.0725.0000031/2019-7 – 8º PJDH - idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.19.** (02/06/2021)

Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos – idoso, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 36.0725.0001074/2015-2 – 8º PJDH - idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.20.** (02/06/2021)

Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos – idoso, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 36.0725.0000114/2017-8 – 8º PJDH - idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.21.** (02/06/2021)

Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos – idoso, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 36.0725.0000118/2017-6 – 8º PJDH - idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.22.** (02/06/2021)

Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos – idoso, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 36.0725.0000372/2015-1 – 8º PJDH - idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.23.** (02/06/2021)

Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos – idoso,

comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 36.0725.0000614/2015-2 – 8º PJDH - idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 24 (vinte e quatro) deles pelo Pleno e 243 (duzentos e quarenta e três) pelas Turmas (103 pela 1ª Turma e 140 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 267 (duzentos e sessenta e sete), os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 – ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 15 de junho de 2021, às 14hs. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.